PROJETO DE LEI Nº 050/2023

PODER LEGISLATIVO

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA - CEFORMA

A Vereadora Ciety Cerqueira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Centro de Formação Maria Olinda – CEFORMA, com sede localizada na Rodovia Miguel Curry Carneiro – BR 381, Km 44, Distrito de Nestor Gomes, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, CEP 29.949-970, CNPJ sob o nº 08.898.995/0001-61.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 050/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa **TORNAR DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA – CEFORMA.**

O Centro de Formação Maria Olinda (CEFORMA) é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com duração e prazo indeterminado. Trata-se de uma associação agrícola, que viabiliza a oferta de cursos e capacitação voltadas para agricultura familiar, bem como, oferto atividades extracurriculares às crianças, adolescentes e jovens. Tem uma larga experiência no trabalho com assentamentos de Reforma Agrária no Estado do Espírito Santo. Criado no ano de 2006 com o objetivo central de promover a melhoria das condições sócio, econômica, cultural e ambiental no meio rural capixaba, vem desde então tendo uma atuação destacada nas ações junto a esse segmento realizando várias ações em parceria com instituições públicas e privadas. Dentre os vários objetivos do CEFORMA, vale aqui destacar:

- Promover o desenvolvimento econômico, social, cultural, da cidadania e dos direitos humanos no meio rural e a melhoria das condições de vida do homem e da mulher do campo.
- Promover a capacitação de assentados da reforma agrária, de pequenos agricultores e de trabalhadores em geral, nas diversas áreas do conhecimento técnico e científico.
- Estimular e apoiar a cooperação e a formas associativas de organização da produção.
- Incentivar e promover a agroecologia, a conservação e promoção do meio ambiente, tendo já realizado centenas de atividades com esse público, por meio da execução de vários projetos, tais como: curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Terra onde se formaram duas turmas com mais de 100 educadores do campo, curso de nível médio com habilitação para o magistério que formou mais de 50 educadores, curso de nível médio Técnico em Agropecuária com habilitação em Agroecologia que formou uma turma com mais de 40 técnicos filhos de assentados, curso de especialização Técnico em Saúde Ambiental, Educação de Jovens e Adultos, Centro Irradiador do Manejo da Agrobiodiversidade. Além de outros projetos com realização de cursos, seminários e oficinas nas áreas da comunicação, saúde, cultura, juventude, produção, organização, gênero, meio ambiente, agroecologia, agroindústria, direitos humanos, assistência técnica e entre outro.

Continua…

(Continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº 050/2023)

O CEFORMA sempre procurou construir parcerias que possibilitasse o acesso dos agricultores ao conhecimento. Instituições como: INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, UFES – Universidade Federal do Estado do Espírito Santo, SEDU – Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Secretaria Estadual e Municipal de Agricultura, FIOCRUZ, Prefeitura Municipal de São Mateus, Igrejas, Sindicatos, foram seus principais parceiros para a realização de maior parte de suas atividades.

Portanto, torna-se justa a apresentação de tal Projeto, diante das pretensões da Associação pelos seus associados e comunidade, além da sua contribuição por nossa cidade. Nada mais justo a aprovação da matéria, razão pela qual contamos com a colaboração dos demais Pares.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos nove (09) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte três (2023).

CIETY CERQUEIRA
Vereadora